



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº010, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 13/01/2026
ASSINATURA: 

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR
DO ATENDIEMNTTO ODONTOLÓGICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas recomendou, de forma expressa, a exoneração imediata do Sr. Lucas Santos Bastos Martins da função gratificada de Coordenador do Atendimento Odontológico, em razão da ausência de vínculo efetivo com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 463/2009, que instituiu a função gratificada de Coordenador do Atendimento Odontológico, estabelece como requisito para a designação o vínculo como servidor efetivo, nos termos de seu art. 2º;

CONSIDERANDO que as funções gratificadas constituem vantagem acessória atribuída exclusivamente a servidores integrantes do quadro efetivo, não sendo extensível a servidores temporários ou a pessoas sem vínculo estatutário com a Administração;

CONSIDERANDO que o atendimento à Recomendação Ministerial demonstra o compromisso da Administração Municipal com a regularidade dos atos administrativos, prevenindo a adoção de medidas judiciais e administrativas;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que a manutenção de designação em desconformidade com a legislação vigente pode ensejar responsabilização administrativa, civil e por improbidade administrativa;

RESOLVE:


Art.1º - Exonerar o Sr. Lucas Santos Bastos Martins, do cargo de Coordenador do Atendimento Odontológico, revogando-se a Portaria nº 134/2025, que tratava de sua nomeação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 13 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA - 13/01/2026
ASSINATURA: 



Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br